

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI

MARCI A... ARCA
nº: 635... 7.00
AGPR... MO



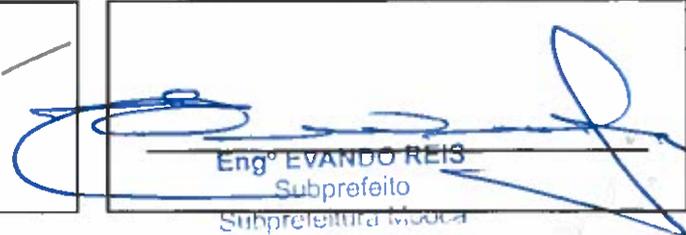
Nome
LUZINETE TEREZA DE SOBRAL DA CUNHA

TPU nº 2738 1º auxiliar:

Local PATIO DO PARI 2º auxiliar:

Cadastro anterior – E 014
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
Ramo de Atividade: CONFECÇÕES
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2014-0.018.450-5
Observação:


Engº EVANDO REIS
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

São Paulo, 29 de maio de 2014

Eu, LUZINETE TEREZA DE SOBRAL DA CUNHA, RG 50.706.722-8, permissionário do TPU 2738/2014, DECLARO ter recebido o documento de Identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓ O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.


Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível